



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 6.778 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**  
(Vereador: Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	115/17
P.L. Nº	190/17
Publ.:	15/09/2017

***“Denomina logradouro público do Vale do Sol, que especifica”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual estrada sem denominação do Vale do Sol, com início junto a IDT 164 e Fazenda Santa Helena, passa a denominar-se **Estrada Municipal Antonio Vieira Filho**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**